

<https://doi.org/10.26512/pl.v10i19.34617>

Artigo recebido em: 07/10/2021  
Artigo aprovado em: 26/01/2021  
Artigo publicado em: 05/05/2021

**JUDITH BUTLER E “A QUESTÃO DO SUJEITO” NO FEMINISMO**  
**um debate com Seyla Benhabib**

**JUDITH BUTLER AND “THE SUBJECT ISSUE” IN FEMINISM**  
**a debate with Seyla Benhabib**

**JUDITH BUTLER Y “LA CUESTIÓN DEL SUJETO” EN EL FEMINISMO**  
**un debate con Seyla Benhabib**

*Amanda Soares de Melo<sup>1</sup>*  
([010amanda@gmail.com](mailto:010amanda@gmail.com))

237

**RESUMO**

Neste artigo, retomo o debate entre Judith Butler e Seyla Benhabib sobre o Sujeito ocorrido nos anos 90. Esse debate surge, em parte, como uma reação às teses propostas por Butler em *Problemas de Gênero*, em que a autora questiona radicalmente categorias até então consideradas centrais à análise feminista. Butler segue a crítica foucaultiana do sujeito moderno e nega a identidade “mulheres” como um fundamento necessário para a ação política feminista. Seyla Benhabib, por sua vez, identifica algumas de suas críticas como oferecendo um risco aos objetivos emancipatórios que o feminismo almeja alcançar. Em vez de uma ruptura com a modernidade, Benhabib propõe uma reformulação. No núcleo dessa discordância, existem formas diferentes de pensar a subjetividade e a política.

**Palavras-chave:** Judith Butler. Seyla Benhabib. Subjetividade. Agência. Emancipação.

**ABSTRACT**

In this paper, I return to the debate between Judith Butler and Seyla Benhabib about the Subject that occurred in the 90s. This debate arises, in part, as a reaction to Butler's theses in *Gender Trouble*, in which the author radically questions categories previously considered central to feminist analysis. Butler follows the Foucaultian criticism of the modern subject and denies the “women” identity as a necessary foundation for feminist political action. Seyla Benhabib, for her part, identifies some of her Butler's criticisms as posing a risk to the emancipatory goals that feminism aims to achieve. Instead of a break with modernity, Benhabib proposes a reformulation. At the core of this disagreement, there are different ways of conceptualizing subjectivity and politics.

**Keywords:** Judith Butler. Seyla Benhabib. Subjectivity. Agency. Emancipation.

---

<sup>1</sup> Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC (UFABC).  
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0113420410757159>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9318-4173>.



## RESUMEN

En este artículo, retomo el debate entre Judith Butler y Seyla Benhabib sobre el Sujeto ocurrido en los 90. Este debate surge, en parte, como reacción a las tesis de Butler en *El Género en Disputa*, en las que el autor cuestiona radicalmente categorías hasta ahora consideradas centrales para el análisis feminista. Butler sigue la crítica foucaultiana del sujeto moderno y niega la identidad de las “mujeres” como fundamento necesario para la acción política feminista. Seyla Benhabib, por su parte, identifica algunas de sus críticas como un riesgo para los objetivos emancipadores que el feminismo pretende alcanzar. En lugar de una ruptura con la modernidad, Benhabib propone una reformulación. En el centro de este desacuerdo, hay diferentes maneras de conceptualizar la subjetividad y la política.

**Palabras clave:** Judith Butler. Seyla Benhabib. Subjetividad. Agencia. Emancipación.

## INTRODUÇÃO

O Iluminismo e seu legado constituem temas controversos entre as teóricas feministas contemporâneas. Se por um lado as noções de razão, igualdade e direitos humanos, legadas do Iluminismo, foram muito úteis às primeiras teorizações feministas para denunciar a desigualdade entre homens e mulheres e pensar em formas de resistência, por outro lado outras teóricas feministas denunciaram o discurso iluminista como estruturalmente limitado ou até mesmo incompatível com os objetivos do feminismo. Um dos principais pontos da crítica feminista gira em torno da noção de sujeito. Como afirma Ingrid Cyfer:

O sujeito moderno é kantiano. A característica que o define é a racionalidade. A razão está com o sujeito antes de seu ingresso nas relações sociais. As relações sociais irão agregar especificidade a cada indivíduo, mas o sentido mais profundo de “ser humano”, a racionalidade, permanece inabalável. A razão, enfim, é o fundamento da universalidade da natureza humana. Somos todos iguais, porque somos racionais. Por sermos racionais, somos livres. A razão nos permite conhecer. O conhecimento, por sua vez, permite-nos julgar e gerir nossa vida de modo autônomo. A universalidade moderna é abstrata. Não importa qual seja o contexto, todos os seres humanos terão sempre o potencial de se liberar das amarras que a sociedade lhes impõe. (CYFER, 2009, p. 10)

A crítica feminista pontua a ignorância do sujeito moderno sobre as condições sociais e históricas. Essa noção de sujeito como racional, autônomo e livre é acusada de obscurecer, por meio de sua concepção universal de natureza humana, desigualdades sociais, culturais e históricas (CYFER, 2009, p. 10). Tal crítica usualmente converge com outras análises questionadoras da modernidade, como, por exemplo, teorias pós-coloniais, marxistas e pós-estruturalistas. Associado à corrente pós-estruturalista, Michel Foucault foi um dos pioneiros a criticar a noção moderna de sujeito. Em *As*



*Palavras e As Coisas* (2000), Foucault mostra como a ideia de homem como sujeito de conhecimento, tomada frequentemente por seus contemporâneos como óbvia e universal, é fruto de uma construção da própria modernidade.

Todavia, ainda que tenha assinalado que o sujeito não é determinado pelo poder que o produz, Foucault é acusado de decretar “a morte do sujeito”, pois uma relação tão estreita entre contexto e sujeito não parecia permitir um espaço para a realização da agência, comprometendo o potencial crítico e transformador da ação política. Não obstante, isso não impediu que algumas teses de Foucault fossem incorporadas na teoria feminista. Dado o caráter fictício do “homem universal”, a teoria feminista passou a duvidar da “mulher universal”. Segundo Tania Modleski (1991), a influência do pós-estruturalismo se deu por algumas razões:

É fácil perceber porque as teorias pós-estruturalistas têm atraído as feministas. Como o feminismo tem grande interesse na visão forjada por Simone de Beauvoir de que não nascemos, mas nos tornamos “mulher” (porque se isso não fosse verdade seria difícil imaginar qualquer mudança social), pensadores como Lacan e Foucault forneceram ferramentas de análise com as quais podemos começar a árdua tarefa de desvelar esse “tornarmos mulheres”. (MODLESKI, 1991, p. 15)

239

Judith Butler, em *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade* (1990), utiliza o método genealógico de Foucault para realizar uma crítica a certas categorias consideradas, até então, centrais à análise feminista. Ao questionar a dicotomia sexo/gênero, Butler nega a existência de uma característica comum compartilhada entre as mulheres. Além disso, afirma que a estrutura de representação política moderna está fortemente implicada em relações de exclusão e dominação; prova disso são as inúmeras denúncias de exclusão de mulheres negras dentro do próprio feminismo. Butler, então, rejeita a categoria “mulheres” como fundamento da política feminista.

Tais críticas foram recebidas como parte de uma tradição pós-moderna que adentrava os estudos de gênero. Em setembro de 1990, um simpósio organizado pelo Greater Philadelphia Philosophy Consortium reuniu teóricas influentes na teoria feminista e teve como fio condutor a questão “Feminismo e Pós-Modernismo”. Parte da discussão levada pelas autoras desenvolveu-se em torno das teses propostas por Butler em *Problemas de Gênero*. Neste ensaio, analiso especialmente o debate entre Judith Butler e Seyla Benhabib. Em primeiro lugar, apresento as teses de Butler, que segue a crítica foucaultiana ao sujeito moderno. Em segundo lugar, apresento as críticas dirigidas



a Butler por Benhabib, que, por sua vez, é defensora do projeto moderno e reivindica sua atualização. Uma diferente conceituação do sujeito leva as autoras a direções opostas quanto às estratégias políticas que possibilitam a transformação social.

## 1 DA CONSTRUÇÃO DOS GÊNEROS À CRÍTICA DE BUTLER DO SUJEITO FEMINISTA

240 Antes mesmo de abordar as teses de Butler encontradas em *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*, cabe discorrer brevemente sobre como foram construídas as noções de gênero e sexo, as quais Butler toma como sendo seu ponto de partida analítico. É sabido que muitas discussões sobre sexo e gênero foram influenciadas pela análise proposta por Simone de Beauvoir em *O Segundo Sexo* (2009). Nesse trabalho, Beauvoir parte da categoria “mulher” para mostrar como esta foi definida pelos homens. Seu objetivo inicial é entender o significado dessa categoria, porque muito foi dito sobre as mulheres, mas não há um consenso claro sobre o que exatamente isso significa. Beauvoir indica que ser mulher não é simplesmente ser uma fêmea da espécie humana. Cabe, antes, participar de “uma realidade misteriosa e ameaçada que é a feminilidade” (BEAUVOIR, 2009, p. 16).

Nessa obra, Beauvoir inaugura uma das críticas mais influentes ao determinismo biológico. Segundo a autora, a subordinação da mulher ao homem – como *Outro*<sup>2</sup> – não tem uma explicação biológica, embora muitos acreditassem nisso. Ela analisa várias teorias que surgiram desde a Antiguidade com fins de justificar as diferenças entre homens e mulheres e explicar a subordinação das mulheres. Ela argumenta que, do ponto de vista das espécies, machos e fêmeas diferem em termos de reprodução, embora essa separação não dependa de nenhuma diferenciação sexual, ou seja, tenha um caráter puramente contingente. Para Beauvoir (2009), certas teorias relacionaram a diferença sexual entre homens e mulheres a determinados papéis sociais que cada sexo deveria cumprir, em ordem de importância.

---

<sup>2</sup> Para Beauvoir, o homem é o Sujeito, o Absoluto, e a mulher é o Outro (BEAUVOIR, 2009, p. 18). A categoria do Outro é muito antiga e faz parte da maneira como os seres humanos organizam seu pensamento. Desse modo, Beauvoir diz que os judeus são os outros para o antissemita, os negros para os racistas, os indígenas para os colonos, as mulheres para os homens. No entanto, de acordo com Beauvoir, não há nada na natureza que justifique essa dualidade do Outro e do Mesmo em termos de sexo feminino ou masculino. Não há um elemento feminino envolvido nessa divisão. Devemos entender, no entanto, como essa noção foi formada e como podemos escapar dela.



Segundo Beauvoir (2009, p. 18), Aristóteles, por exemplo, entendia o feto como produzido pela reunião do esperma e da menstruação, cabendo à mulher suprir a matéria passiva, enquanto o homem a força, a atividade e a vida. Utilizando a própria biologia para refutar essa ideia, Beauvoir aponta que, ainda que existam diferenças entre o esperma e o óvulo, é impossível deduzir qualquer relação de superioridade entre eles. Desse modo, diferenças fisiológicas entre homens e mulheres, como graus de força física e tônus muscular, ainda que não possam ser negados, não podem explicar ou justificar a subordinação das mulheres aos homens. Afinal, a fraqueza física de uma mulher só é revelada como uma característica ruim quando a força muscular traz alguma vantagem na sociedade. Em uma sociedade em que essa característica não traz vantagem, a discussão perde seu sentido.

Da mesma maneira, o papel reprodutivo só ganha um caráter tão negativo sobre as mulheres a depender de fatores como quão livre é a reprodução e qual papel ela desempenha em uma determinada sociedade. A biologia, segundo Beauvoir, faz parte da situação da mulher, mas não determina um destino imutável para ela.<sup>3</sup> O corpo da mulher é um dos componentes da situação que ela ocupa na sociedade, mas isso não é suficiente para definir o que ela é. Para Beauvoir, o mais importante é o significado que esse fato adquire, porque são necessárias noções sociais e econômicas para atribuir às mulheres ideias de fraqueza e inferioridade. Por essas razões, embora a dimensão biológica da distinção entre homens e mulheres não seja negligenciada, Beauvoir rejeita que ela seja capaz de determinar o destino de ambos. A conclusão é que a condição da mulher é socialmente construída e não tem base biológica. Nas palavras dela:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino. (BEAUVOIR, 2009, p. 267)

Nesse sentido, uma vez que a categoria de mulheres foi construída por homens como o *Outro*, caberia a elas reconstruir a categoria de outra maneira. Aqui, Beauvoir antecipa uma desconexão entre os papéis sociais e os sexos biológicos que será fundamental para o surgimento posterior da distinção de sexo e gênero, cunhada por Gayle Rubin em *O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo* (1975). Por sua vez, a pergunta que

---

<sup>3</sup> Ingrid Cyfer (2015, p. 68) afirma que, “em Beauvoir, a materialidade biológica do corpo é importante para a subjetividade da mulher, mas não precede nem define um destino. O corpo é como uma situação, uma forma de se apossar do mundo e um esboço de seus projetos”.



orienta o ensaio de Rubin é: o que faz uma fêmea da espécie humana se transformar em uma mulher oprimida?

A ideia de Rubin é elaborar uma explicação alternativa para a origem da subordinação feminina, que ela chama “sistema de sexo/gênero”, utilizando ferramentais conceituais de Freud e Lévi-Strauss. Com isso, em sua visão, tornar-se-ia possível descrever a parte da vida social que seria o lócus da opressão da mulher e das minorias sexuais. Nesse ensaio, Rubin procura mostrar que a distinção de gênero corresponde a uma construção cultural realizada sob uma distinção biológica que, por si mesma, não tem sentido definido. Segundo Rubin, toda sociedade possui um sistema de sexo/gênero: “um conjunto de arranjos através dos quais a matéria-prima biológica do sexo e da procriação é moldada pela intervenção humana e satisfeita de forma convencional, pouco importando o quão bizarras algumas dessas convenções podem parecer” (RUBIN, 1975, p. 3).

O importante para Rubin aqui é explicar, a partir de estudos antropológicos sobre sociedades primitivas, que as tarefas e funções atribuídas aos diferentes sexos em diferentes comunidades tradicionais são definidas por uma diferença sexual. A razão é que, pela distinção de tarefas por sexo, gera-se uma dependência mútua entre homens e mulheres, o que garante a união necessária à reprodução da espécie e o vínculo entre os diferentes grupos. Com base nisso, Rubin critica a naturalização da heterossexualidade. Afinal, se o vínculo entre homens e mulheres fosse natural, não seria necessário criar um conjunto de regras e funções sociais que os unem como um casal. Rubin argumenta que as noções de feminilidade e masculinidade não estão ligadas ao sexo, como alguns pensavam, mas ao gênero, e refletem papéis sociais historicamente contingentes que variam de sociedade para sociedade.

De acordo com Rubin (1975), o princípio fundamental de sustentação desse sistema é a troca de mulheres. A troca de mulheres entre grupos sociais constitui a maneira pela qual tais grupos obtêm acesso sexual, estatutos genealógicos, ancestrais e nomes de linhagem – em suma, sistemas concretos de relações sociais. A troca de mulheres, como mostra Lévi-Strauss, permite, através de relações heterossexuais e monogâmicas, o vínculo mais duradouro entre os grupos. Nas palavras de Rubin:

Presentear mulheres tem um resultado muito mais profundo do que o de outras transações de presentes, porque o relacionamento estabelecido desta forma não é apenas de reciprocidade, mas de parentesco. Os parceiros da troca tornam-se afins, e seus descendentes parentes de sangue: “Dois grupos podem unir-se mediante relações amistosas e trocar presentes, embora disputem e combatam entre si mais tarde, mas o



intercasamento liga-os de maneira permanente (Lévi-Strauss)”. (RUBIN, 1975, p. 9)

Assim, Rubin afirma que a criação de gêneros, isto é, masculinidade/feminilidade, é um produto da maneira como esses sistemas de parentesco são impostos aos indivíduos. A troca de mulheres, um dos princípios básicos da teoria do parentesco de Lévi-Strauss, é tomado por ela como um conceito que situa e “explica” a opressão das mulheres nos sistemas sociais.<sup>4</sup> Para Rubin, portanto, o parentesco cria o gênero. Ele instaura a diferença, a oposição dos sexos, exacerbando as diferenças biológicas entre eles. No que se refere à diferença sexual, a cultura se sobrepõe à natureza. Como resultado, os sistemas de parentesco, a partir de uma divisão sexual do trabalho, criam homens e mulheres heterossexuais. Assim, a conclusão de Rubin é que tanto a feminilidade quanto a heterossexualidade foram socialmente construídas. Rubin nota, assim como Beauvoir indicou, que o conteúdo que se dá ao gênero varia historicamente e é culturalmente construído. A biologia não só não tem como explicar essa diferença, como não fornece qualquer argumento ou elemento para justificá-la.

Como consequência, Rubin considera que, assim como nós criamos uma sociedade baseada nessa configuração de gêneros específica, tal como no sistema de parentesco, seria possível construir uma sociedade com uma configuração de sexo/gênero em que as mulheres desempenhassem papéis sociais e funções distintas. A partir do seu trabalho, o conceito de “gênero” foi estabelecido como central para a análise feminista, por ser uma ferramenta de análise mais adequada do que o conceito de patriarcado.<sup>5</sup>

Judith Butler é influenciada pelas ideias de Beauvoir e Rubin. Em 1990, Butler apresenta uma análise crítica do trabalho de Beauvoir e Rubin, propondo tanto continuidade quanto ruptura. Em *Problemas de Gênero*, Butler reconhece o mérito de Beauvoir e Rubin, mas aponta algumas limitações em suas interpretações. Embora o conceito de gênero e sua diferenciação do sexo tivessem o objetivo de questionar a visão de que a biologia serve como destino para as mulheres, ambas as autoras mantiveram a ideia de que o sexo é biológico. Ambas entenderam o sexo como a base biológica sobre a qual o gênero é construído. Mas, para Butler, se é verdade que “gêneros são os significados culturais assumidos pelo corpo

---

<sup>4</sup> Segundo Rubin, a troca de mulheres foi o primeiro passo para a construção de conceitos através dos quais é possível pensar a subordinação das mulheres. Para Rubin, essas práticas sociais mais primitivas estariam na base da construção de gêneros que conhecemos (RUBIN, 1975, p. 10).

<sup>5</sup> Como observa Piscitelli, o conceito de gênero de Rubin se apresenta como uma categoria de análise alternativa à categoria de patriarcado. A opressão, nesses sistemas sexo/gênero, não é inevitável; ela é produto de algumas relações específicas historicamente contingentes. Isso questiona a ideia monolítica de um patriarcado como uma forma de opressão feminina universal (PISCITELLI, 2002, p. 10).



sexuado” (BUTLER, 2014, p. 24), a consequência é que a unidade do sujeito “mulheres” já é contestada aqui, porque essa distinção permite o gênero como uma interpretação de sexo. Afinal, não se pode dizer que o gênero decorra do sexo de uma forma específica, pois, se uma fêmea não é necessariamente uma mulher, e se o conteúdo do gênero é construído culturalmente, nada exige que alguém do sexo feminino (fêmea) seja uma mulher com o gênero feminino.

Segundo Butler, nosso sistema binário de gênero (feminino/masculino) pressupõe uma relação mimética implícita entre gênero e sexo, na qual o gênero reflete o que é o sexo. No entanto, a distinção sexo/gênero nos mostra uma descontinuidade radical entre corpos sexualizados e gêneros culturalmente construídos. Isso significa que, mesmo na hipótese de o sexo binário ser algo fixo e imutável, não se segue a construção dos homens como corpos masculinos e das mulheres como corpos femininos. Portanto, não há razão para supor que os gêneros permaneçam em apenas duas opções (feminino/masculino). Assim, o homem pode significar tanto um corpo feminino quanto um masculino e, de maneira semelhante, uma mulher pode significar um corpo feminino e um masculino.

Segundo Butler, o gênero é um aparato de produção pelo qual os sexos são construídos. A dicotomia sexo/gênero de Rubin faz com que o gênero produza a aparência de um “sexo natural”, um corpo pré-discursivo, anterior à cultura (BUTLER, 2014, p. 25). O sexo é então produzido como algo politicamente neutro sobre o qual a cultura é construída. Segundo Butler, é exatamente essa dualidade que garante a estabilidade interna e a estrutura binária do sexo e satisfaz o objetivo de manter o poder e o controle sobre os corpos. Butler questiona a distinção sexo/gênero a fim de mostrar que não há sexo que não seja gênero. Os corpos são “gêneros” desde o início de sua existência na sociedade, o que também significa que não existe um “corpo natural”, um corpo que preexiste à inscrição cultural.

Uma vez que o corpo não existe separado da cultura, Butler segue a crítica foucaultiana do sujeito moderno para mostrar que o Sujeito não é anterior à inscrição de gênero e sexo, mas é construído em contextos específicos (o próprio nascimento constitui uma cena de subjetivação). Dessa forma, os sujeitos são criados de acordo com as exigências dessas normas reguladoras. Nesse sentido, conclui Butler que o sujeito feminista se revela discursivamente construído pelo próprio sistema político de que requer emancipação. Tal sistema produz sujeitos com traços de gênero determinados em conformidade com um eixo



diferencial de dominação, ou seja, os produz presumivelmente masculinos ou femininos. Butler conclui que um apelo a esse sistema em nome da emancipação das “mulheres” estaria “fadado ao fracasso” (BUTLER, 2014, p. 19).

Nesse sentido, Butler sugere que determinadas regras sociais constroem a mulher a aderir à “feminilidade”, da mesma forma que constroem o homem a aderir à “masculinidade”. Assim, a concepção do sexo como algo biologicamente dado é um efeito de uma construção discursiva de comportamentos esperados dos sujeitos. Ela diz que, “a rigor, talvez o sexo tenha sido sempre o gênero, de tal forma que a distinção sexo/gênero revela-se absolutamente nenhuma” (BUTLER, 2014, p. 25).

Assim, ser mulher é algo mais próximo do “fazemos”, e não do que “somos”. Com Nietzsche e Foucault, Butler nega a presunção moderna de uma ontologia das substâncias. Na verdade, a própria ideia de uma substância por trás das identidades é uma norma reguladora. Por essa razão, os sujeitos nos sistemas de representação da cultura ocidental, quando produzidos, estão ligados a certos objetivos de exclusão. Os domínios da representação linguística e política estabelecem *a priori* os critérios segundo os quais os sujeitos são produzidos. Como consequência, a representação só pode se estender ao que é reconhecido como sujeito, neste caso, o que é reconhecido como mulher. Essa estrutura já delimita um espaço “fora” do campo de representação. Por essa razão, Butler diz que o sujeito “mulheres” não existiria efetivamente, dada a dificuldade em definir o que é ser mulher, e dado que qualquer tentativa de o criar leva à exclusão. A esse respeito, Butler expande a ideia de Beauvoir de se tornar mulher. Em suas palavras:

Se há algo certo na afirmação de Beauvoir de que alguém não nasce, mas se torna mulher, segue-se que a própria mulher é um termo em processo, um devir, uma construção de que não se pode legitimamente dizer que se origina ou termina. Como prática discursiva contínua, está aberta à intervenção e ressignificação. Mesmo quando o gênero parece congelar nas formas mais reificadas, o “congelamento” é em si uma prática insistente e insidiosa, sustentada e regulada por vários meios sociais. Para Beauvoir, nunca é possível finalmente tornar-se mulher, como se houvesse um telos que governasse o processo de aculturação e construção (BUTLER, 2014, p. 58).

Uma vez o que o Sujeito não é uma entidade preexistente, então ele pode ser instituído de uma forma diferente, que não se limite apenas a reforçar as estruturas de poder. Butler propõe, assim, a formulação de uma crítica que liberte as teorias feministas da necessidade de construir uma base única e permanente, que torne a identidade



variável um pré-requisito metodológico e normativo ou um objetivo político (BUTLER, 2014, p. 23). Em suas palavras:

Sem a expectativa compulsória de que as ações feministas devam ser instituídas a partir de uma identidade estável, unificada e acordada, essas ações podem muito bem começar mais rapidamente e parecer mais agradáveis a um número de “mulheres” para quem o significado da categoria é permanentemente discutível. (BUTLER, 2014, p. 36)

Butler enxerga nas configurações de gênero descontínuas o potencial para expor os limites dessa inteligibilidade, criando “matrizes rivais e subversivas de desordem do gênero” (BUTLER, 2014, p. 39). Tais matrizes podem revelar a relação binária da construção hegemônica de gênero que é tida falsamente como natural e substancial. A autora introduz sua teoria da performatividade de gênero, de acordo com a qual as expressões de gênero são provenientes da própria linguagem que configura os corpos e sexos, isto é, da distinção masculino/feminino, da matriz de poder heterossexual, e não de uma ontologia pré-existente.

Para Butler, o gênero é constituído por modos de agir associados à feminilidade e à masculinidade. A forma principal de controlar e disciplinar o gênero, segundo Butler, é a heteronormatividade, estabelecendo a heterossexualidade como a norma que rege a sexualidade. Assim, através de sua reprodução pelos sujeitos, seu caráter político fica oculto, dando a impressão de ser “natural”. Se é a reprodução e performance da heteronormatividade que cria essa ilusão de femininos e masculinos naturais, então a saída para a desconstrução da identidade de gêneros “naturais” deve se dar também pela performance.

Assim, o gênero é um ato ou sequência de atos que está sempre e inevitavelmente acontecendo, já que é impossível que alguém exista sem estar enquadrado nas normas de gênero masculino/feminino. O gênero é um “fazer” em vez de um “ser”. Quanto ao performar o gênero, segundo Butler, “não se trata de uma tarefa prescritiva na qual devemos nos empenhar, mas de uma tarefa na qual estamos empenhados desde sempre”. Isto é, a performatividade do gênero independe da vontade do sujeito, pois ele não é agente livre. Nesse sentido, o gênero é produzido no interior de um quadro regulatório altamente rígido. A “escolha” do estilo de gênero significa “interpretar as normas existentes de gênero, organizando-as de uma certa maneira” (BUTLER, 2014, p. 48). Essa escolha é limitada desde o início.

Nesse caso, para a autora, deveria ser possível “performar” esse gênero de formas que demonstrem seu caráter ficcional. O gênero seria uma forma de



paródia, sendo algumas “performances” de gênero mais paródicas que outras. Para Butler, uma “performance” subversiva do gênero confunde a relação entre gênero e sexo, como no caso das drags, que aliam uma representação do feminino de forma estereotipada a um corpo masculino, mostrando a possibilidade da dissonância entre o sexo, a sexualidade e o gênero, ao desvincular o corpo do “performista” do gênero “performatado”. Em suas palavras, “ao imitar o gênero, o drag revela implicitamente a estrutura imitativa do próprio gênero – assim como sua contingência” (BUTLER, 2014, p. 196). Assim, “as drags” incitam uma desnaturalização da identidade feminina e masculina, tornando o ambiente onde as normas dos gêneros são reproduzidas instável, e favorecendo que nele ocorram outras configurações de gênero. A subversão consiste não na possibilidade de repetir, mas em como repetir deslocando as próprias normas de gênero que permitem a repetição (BUTLER, 2014, p. 148). O que Butler mostra nesse ponto é que, embora a identidade de gênero seja um efeito, ela não é fatalmente determinada. Há a possibilidade de desnaturalizar, proliferar e deslocar as identidades.

247

Nesse sentido, Butler afirma que a instabilidade da identidade no feminismo “põe em questão as restrições fundantes que pesam sobre a teorização política feminista” (BUTLER, 2014, p. 205). Butler enxerga que a questão não é se ainda faz sentido, estratégica ou provisoriamente, adotar a categoria “mulheres”; seu ponto é que essa categoria é uma construção fantasiosa que tem seus propósitos, mas que nega a complexidade e as indeterminações da categoria. Butler ressalta que a desconstrução da identidade não pode ser confundida com a desconstrução da política, pois não há nada mais político que mostrar como políticos os próprios termos que constituem as identidades. Para Butler, assumir a instabilidade das categorias no feminismo configura um ponto de partida para uma teoria feminista mais benéfica aos objetos emancipatórios do movimento (BUTLER, 2014, p. 205).

## **2 DEBATES FEMINISTAS: RECEPÇÃO E CRÍTICAS ÀS IDEIAS DE BUTLER POR SEYLA BENHABIB**

A interpretação do gênero como performatividade por Butler foi alvo de muitas críticas. Dado que as normas que o sujeito assume e repete são as mesmas regras que o formam, algumas críticas apontaram para a dificuldade de Butler em explicar como os sujeitos constituídos pelas normas regulatórias não estariam presos a elas. Se o



sujeito é um efeito (de poder, discurso, linguagem etc.), como pode agir para alterar as condições de sua própria subordinação? Questões como essas fizeram com que Butler herdasse de Foucault a acusação de decretar a morte do sujeito. Uma das primeiras teóricas preocupadas com os aspectos desconstrutivos da teoria de Butler é Seyla Benhabib.

Benhabib é conhecida por promover uma articulação crítica da ética habermasiana, com o objetivo de permitir um universalismo preocupado com a diferença. Ela é especialmente cética para com as tendências pós-modernas que rejeitam direitos universais, o que em sua visão é uma posição incompatível com os objetivos emancipatórios do feminismo. Em “Feminismo e Pós-Modernismo: uma aliança complicada” (1990), Benhabib argumenta que o pós-modernismo não é um aliado conceitual nem político da política de identidade feminista. Para Benhabib, posições pós-modernas, quando levadas às suas últimas consequências, podem eliminar tanto as especificidades da teoria feminista quanto colocar em questão seus ideais emancipatórios. Benhabib baseia essa crítica no argumento de Jane Flax (1990) em “Thinking Fragments: Psychoanalysis, Feminism and Postmodernism in the Contemporary West”. Jane caracteriza a posição pós-moderna como uma subscrição às teses da morte do Homem, da História e da Metafísica. Nesse sentido, Benhabib caracteriza o pós-modernismo em três teses principais: a morte do homem, a morte da história e a morte da metafísica, com variações mais fortes e mais fracas destas.

248

Em primeiro lugar, a morte do Homem significa “a destruição de todas as concepções essencialistas do ser humano ou da natureza, o Homem é entendido como um artifício social, histórico ou linguístico, não um Ser nominal ou transcendental” (FLAX, 1990, p. 32 *apud* BENHABIB, 2018, p. 36). A versão forte dessa tese provoca, segundo Benhabib, a dissolução do sujeito autônomo e autorreflexivo, capaz de agir segundo seus próprios princípios, eliminando completamente a ideia de subjetividade, visto que o homem constitui apenas uma outra posição na linguagem, sem ser capaz de criar e controlar a distância entre ele e a corrente de significações em que estaria imerso. Segundo Benhabib, ao se fazer isso, eliminam-se as noções de intencionalidade, responsabilidade, autorreflexão e autonomia do sujeito.

Benhabib entende que Butler defende tal posição ao retomar Nietzsche em sua crítica ao Sujeito, segundo a qual não há um fazedor por trás da ação. Para Benhabib, Butler cai em uma “autoincoerência”, visto que essa posição não é compatível com os ideais feministas. Para Benhabib, certamente é impensável que exista uma “subjetividade não estruturada pela linguagem, pela narrativa, e pelas simbologias existentes”



(BENHABIB, 2018, p. 41). Ainda que admitamos essa ideia, podemos argumentar simultaneamente que não somos apenas extensões de nossas histórias, pois estamos ao mesmo tempo na posição de autor e personagem. Para Benhabib, “o sujeito situado e de gênero verificado é determinado de maneira heterônoma, mas ainda assim procura autonomia” (BENHABIB, 2018, p. 42). Caso contrário, “existe alguma possibilidade de mudar as expressões de gênero que nos constituem? Não é exatamente essa a batalha sobre o gênero?” (BENHABIB, 2018, p. 48). Para Benhabib, é possível criticar a supremacia das pressuposições da política identitária por outros meios que não minem os conceitos de agência, individualidade e autonomia, cruciais para a luta política feminista. Outro ponto levantado por Benhabib é que, em muitos casos, o senso de individualidade das mulheres é extremamente frágil. Dessa forma, qual seria o sentido de minar a tentativa das mulheres de acharem uma voz própria enquanto sujeitos? Benhabib concorda com Rosi Braidotti, de acordo com a qual

[...] descartar a noção de sujeito justamente no momento histórico no qual as mulheres começam a ter acesso a ela, enquanto ao mesmo tempo defender o *devenir femme* (como faz Guattari, S. B) do próprio discurso filosófico, pode no mínimo ser descrito como um paradoxo... A verdade é: não se pode dessexualizar a sexualidade que nunca se teve; para desconstruir o sujeito, é preciso primeiro que se tenha conseguido falar como um sujeito; antes de subverter os signos, as mulheres devem aprender a usá-los; para desmistificar o metadiscurso, é necessário primeiro ter acesso a um lugar de enunciação. (BRAIDOTTI, 1994, p. 120 *apud* BENHABIB, 2018, p. 43)

Em segundo lugar, a “morte da História” é entendida teoricamente como o fim das “grandes narrativas” que são essencialistas e o fim do interesse epistêmico em asserções hegemônicas de qualquer grupo ou organização que queria representar “as forças da história” (BENHABIB, 2018, p. 44). Na teoria feminista, essa ideia se mostrou muito atraente, pois, de acordo com Nancy Fraser e Linda Nicholson, a prática política do feminismo na década de 1980 lutava contra metanarrativas, sobretudo a metanarrativa criada a partir das experiências das mulheres brancas e tida como referencial do que é ser mulher (BENHABIB, 2018, p. 45). Contudo, para Benhabib, uma adoção forte da tese da “morte da História” implicaria então uma rejeição inicial de qualquer narrativa histórica que foque as práticas macrosociais. Para Benhabib, essa ideia desafia a própria noção de emancipação política no feminismo, pois caímos no problema de emular as perspectivas problemáticas da ciência social livre de valores quando obstruímos o interesse epistemológico na história e na narrativa histórica de todos os atores históricos em luta. Como exemplo, Benhabib sugere



que pensemos nas historiadoras feministas que revalorizaram atividades tradicionalmente femininas e outrora desvalorizadas, como a fofoca e costura, que serviram para pensar as estratégias históricas de resistência das mulheres. Tais atividades eram totalmente desinteressantes aos olhos de um historiador tradicional e ganharam novos significados e relevância.

Em terceiro lugar, a morte da Metafísica é entendida como a impossibilidade de criticar ou legitimar instituições, práticas e tradições senão pelo apelo imanente à autolegitimação de “narrativas locais” (BENHABIB, 2018, p. 51). Para Benhabib, essa última morte implica a eliminação da filosofia e da crítica, necessária para acessar princípios de ordem superior que forneçam orientação normativa para situações de conflito em qualquer cultura (BENHABIB, 2018, p. 54). Essa posição frequentemente presume que “as normas constitutivas de determinada cultura, sociedade ou tradição serão suficientes para permitir que a crítica seja exercida em nome de um futuro desejado” (*Ibidem*, p. 54). Nesse sentido, quando duas culturas e códigos de conduta disputam, a questão que se coloca é: qual seria o nosso papel enquanto feministas e críticas sociais? Nesse caso, pode ser necessário assumir uma posição não compartilhada pela comunidade local.

250

Para Benhabib, as fortes teses pós-modernas da morte do homem, da história e da metafísica minam “o compromisso feminista com a agência e individualidade das mulheres, com a reapropriação da própria história das mulheres em nome de um futuro emancipador e ao exercício de críticas sociais radicais que revela o gênero em toda a sua infinita variedade e semelhança monótona” (BENHABIB, 2018, p. 56). Em outras palavras, para ela o pós-modernismo acaba substituindo a teoria crítica, entendida como teoria que examina as condições atuais da perspectiva das visões utópicas (BENHABIB, 2018, p. 50).

O forte apelo de teóricas como Butler para que a teoria feminista não repetisse a estratégia do opressor ao essencializar as categorias fez com que, segundo Benhabib, qualquer tentativa de formular uma ética, um conceito de autonomia ou uma estética feminista fosse acusada de essencialismo. Benhabib acredita que o pós-modernismo tem seus méritos em mostrar as armadilhas teóricas e políticas do pensamento fundacional e utópico, mas não deveria nos fazer abandonar a utopia completamente, culminando numa posição que alguns chamam de “quietismo”.

Assim, da perspectiva de Benhabib, uma noção de subjetividade que abandona um sujeito autônomo e autorreflexivo e declara a morte do homem, da história e da metafísica é incompatível com uma noção de política de identidade feminista que



exige emancipação. Para Benhabib, a política de identidade feminista exige o pensamento utópico como um imperativo prático-moral, como um princípio regulador da esperança para os demais que permite a moralidade e a transformação radical (BENHABIB, 2018, p. 57). Nessa linha de pensamento, a proposta de Benhabib da subjetividade busca um eu autônomo que – embora dotado de limites fluidos do ego – é capaz de ação e de responsabilidade.

Butler, por sua vez, responde a algumas críticas, como as levantadas por Benhabib, no ensaio intitulado “Fundamentos Contingentes: feminismo e a questão do ‘pós-modernismo’” (1990). Inicialmente, Butler diz que o termo “pós-modernismo” geralmente vem empregado com formulações críticas, isto é, sempre acompanhado de uma advertência quanto às consequências perigosas de adotar tal posição. Dessa maneira, contra esse termo existe a necessidade de sustentar premissas básicas, como a de que a teoria política pressupõe a existência de um sujeito, a referencialidade da linguagem, a integridade das descrições institucionais. Tais ideias pressupõem um fundacionismo, pois a política se torna impensável em sua ausência.

Segundo Butler, se o pós-modernismo tem alguma força dentro da teoria social ou da teoria feminista em particular, talvez seja porque, por meio de um escrutínio crítico, busca-se mostrar como a teoria, bem como a filosofia, está sempre implicada com o poder. Para Butler, talvez seja por tal razão que exista “um esforço de domesticar e recusar um conjunto de críticas poderosas sob a rubrica do pós-modernismo” (BUTLER, 2018, p. 67). Além do mais, Butler adverte quanto a achar que tal posição é nova, pois a busca pelo novo é uma preocupação do alto modernismo; aquilo com que o pós-moderno se preocupa é a possibilidade de o novo já estar implicado no velho. A ideia de que o discurso está implicado no poder ilustra o que está por trás da defesa de que a política é impensável sem um sujeito. Para Butler, essa asserção se apresenta como uma posição contingente, uma versão específica da política que é exposta em sua contingência quando suas premissas são problematizadas. A alegação de que a política exige a categoria de sujeito estável implica que uma crítica do sujeito é um ato que ameaça a política como tal e que, portanto, não pode haver oposição política a essa alegação.

Para Butler, exigir a existência do sujeito delimita o terreno do campo político, reforçando as fronteiras entre o espaço da política e o escrutínio político: “o ato que estabelece unilateralmente o domínio das funções políticas é, assim, um artifício autoritário por meio do qual a contestação política sobre o status do sujeito é sumariamente silenciada” (BUTLER, 2018, p. 63). Butler esclarece que a recusa em assumir o



sujeito não significa negar totalmente ou dispensar essa noção, mas consiste em perguntar sobre o processo de construção do sujeito, o significado político e a consequência de aceitar o sujeito como um requisito ou pressuposto da teoria. Segundo a autora, outra consequência da implicação entre o poder e o discurso é a de que o poder também impregna o aparato conceitual pelo qual são negociados os termos, incluindo o de sujeito. Tentar estabelecer um conjunto de normas que está para além do poder é uma prática conceitual que busca sublimar, mascarar, estender os próprios jogos de poder dessa prática, a qual utiliza sempre um *tropos* de uma universalidade normativa como justificativa. Butler esclarece, no entanto, que a sua questão não é acabar com as fundações nem defender uma posição alternativa como o antifundacionalismo, visto que ambas andam juntas. Na verdade, sua preocupação está em “interrogar o que o movimento teórico que estabelece fundações autoriza, e o que de fato ele exclui ou impede” (BUTLER, 2018, p. 69).

252 A constituição de uma teoria naturalmente requer fundações e compromissos metafísicos, mesmo quando essa teoria tenta se proteger deles. Segundo Butler, tais fundações se tornam o inquestionável e o questionável de uma teoria. Essas mesmas fundações são constituídas por meio de exclusões que, quando consideradas, expõem a dimensão contingente e contestável dessa premissa fundacional. Nesse ponto, Butler pergunta como é possível que baseemos uma teoria ou política em um discurso ou na posição de um sujeito considerado “universal” quando a própria categoria do universal começou a ser exposta pelo seu viés etnocêntrico. A autora chama atenção para as muitas universalidades possíveis, incomensuráveis entre si, cuja subordinação só pode se dar com a imposição imperialista de uma noção do universal às custas da violência. Dado esse caráter contestável do termo, segundo a autora, não podemos partir de uma “noção procedural ou substantiva do universal”, pois estaríamos impondo uma noção cultural hegemônica ao campo social.

O termo “universalidade” só pode produzir sua eficiência enquanto produz novas exclusões. Nesse sentido, a autora diz que a única universalidade possível seria a que tivesse um horizonte permanentemente aberto, fosse permanentemente contestada e permanentemente contingente. Pois qualquer conceito totalizante encerra, ao invés de autorizar, as afirmações que são feitas sobre esse signo de universal. Desse modo, o objetivo de Butler não é acabar com a categoria do universal, mas libertá-la de seu peso fundacionista, transformando-a em um espaço de contestação política permanente. Para Butler, o objetivo de uma teoria social comprometida com a contestação democrática do horizonte pós-colonial precisaria encontrar um modo de questionar todas as fundações que é



levada a estabelecer. Em sua visão, o núcleo de qualquer projeto radical é este que busca interrogar constantemente o artifício da autoridade que busca evitar a essa contestação.

Nesse sentido, segundo Butler, a crítica que se faz ao sujeito não é uma negação ou um repúdio ao sujeito, mas antes um modo de interrogar a sua construção como uma premissa oferecida de antemão ou fundacional. Não há um sujeito neutro, separado daquilo que o constitui ou de seu próprio ponto de partida; na verdade, o “eu” é constituído por posições as quais adota e com as quais entra em conflito. Tais posições, para Butler, são “princípios de organização totalmente integrados de práticas materiais e arranjos institucionais, aquelas matrizes de poder e discurso que me produzem como um sujeito viável” (BUTLER, 2018, p. 63). Parafrazeando Foucault, Butler diz que “os sujeitos que instituem ações são eles próprios resultados instituídos de ações prévias, e [...] o horizonte no qual agimos existe ali como uma possibilidade constitutiva de nossa própria capacidade de agir, não apenas ou exclusivamente como um campo ou teatro externo de operações” (BUTLER, 2018, p. 75). Quando o sujeito toma a si mesmo como origem da ação, segundo Butler, esse sujeito é ele próprio “resultado de uma genealogia que é apagada quando o sujeito toma a si mesmo como a única origem de sua ação, e [...] os resultados de uma ação sempre suplantam a intenção ou o propósito declarado no ato” (*Ibidem*). Nesse sentido, Butler responde o questionamento sobre a perda da autonomia do sujeito em sua perspectiva. Para ela:

O sujeito é constituído por meio de uma exclusão e diferenciação, talvez uma repressão, que é subsequentemente escondida, encoberta, pelo resultado da autonomia. Nesse sentido, a autonomia é consequência lógica de uma dependência negada, o que significa que o sujeito autônomo só pode manter a ilusão de autonomia se ocultar o rompimento do qual é constituído. Essa dependência e esse rompimento já são relações sociais, do tipo que precedem e condicionam a formação do sujeito. Como resultado, essa não é uma relação na qual o sujeito encontra a si mesmo, como uma das relações que forma a sua situação. O sujeito é construído com atos de diferenciação que o distinguem de seu interior constitutivo (BUTLER, 2018, p. 79).

Nesse sentido, para Butler, o caráter constituído do sujeito é precondição para a sua agência. Esta, como geralmente é concebida, é uma maneira de pensar as pessoas como atores instrumentais que confrontam um campo político externo. Mas, diz Butler, “se pensarmos que a política e o poder já existem no nível no qual sujeito e sua agência são articulados e tornados possíveis, então a agência só pode ser presumida às custas de recusar a investigação de sua construção” (BUTLER, 2018, p. 80). Dessa forma, para a autora, “a agência é sempre e somente uma prerrogativa política” (BUTLER, 2018, p. 80).



Por essa razão, faz-se válido questionar as condições de sua constituição e não a aceitar como um *a priori* garantido. Afinal, se o sujeito é constituído pelo poder, este não se encerra no momento em que é constituído, pois aquele sujeito nunca está completamente constituído, uma vez que é submetido e produzido repetidamente. É questionando a base constitutiva do sujeito que, para a autora, podemos pensar profundamente “onde estão as possibilidades de retrabalhar a matriz do poder por qual somos constituídos, de reconstruir seu legado, de retrabalhar, um contra o outro, os processos de regulação que podem desestabilizar regimes de poder existentes” (BUTLER, 2018, p. 80).

O sujeito como tal, segundo Butler, é a possibilidade permanente de ressignificação, que, por vezes, é retardada por outros mecanismos de poder. Ele é uma realização regulada e produzida de antemão; é, desse modo, completamente político e ainda mais político no momento em que é considerado anterior à política. Para Butler, “realizar esse tipo de crítica foucaultiana do sujeito não é excluir o sujeito ou declarar a sua morte, mas apenas afirmar que certas versões do sujeito são politicamente insidiosas” (BUTLER, 2018, p. 81). Tais versões, especialmente a do sujeito moderno, são produzidas por meio da exclusão, com a criação de uma esfera de sujeitos desautorizados, desprezados, apagados. Nesse ponto, torna-se politicamente necessário investigar as operações dessa construção e desse apagamento. Nesse sentido, Butler não está sugerindo que abandonemos o sujeito da teoria social, mas antes que trabalhemos a noção fora do campo de uma certeza pré-determinada.

Butler responde à crítica de Benhabib, segundo a qual, quando as mulheres começam a assumir o lugar de sujeitos, as posições pós-modernas aparecem para anunciar que o sujeito está morto. Para Butler, é preciso cautela quanto à possibilidade de que na luta por emancipação e democratização acabemos adotando os modelos de dominação pelos quais somos oprimidas, e é necessário perceber como um dos modos de funcionamento dessa dominação se dá com a regulação e a produção de sujeitos. Em síntese, “por meio de quais exclusões foi construído o sujeito feminino e como aqueles domínios excluídos voltam para assombrar a ‘integridade’ e a ‘unidade’ do ‘nós’ feminista?” (BUTLER, 2018, p. 83).

Para Butler, não há como ignorar a crítica forte do sujeito enquanto instrumento da hegemonia do imperialismo ocidental teorizada por Anzaldúa (1988), Spivak (1985) e outros teóricos pós-coloniais. Segundo a autora, a categoria de sujeito, o “nós”, que deveria ser encarado com o fim de solidariedade, acaba produzindo uma “facciosidade” de que deveríamos nos livrar. Seria muito mais benéfico para o próprio feminismo e para as mulheres inserir-se em uma jornada autocrítica sobre os processos que produzem



e desestabilizam categorias identitárias. Novamente, para Butler, tomar a construção do sujeito como problemática não significa eliminar o sujeito ou jogar fora o conceito, e sim suspender todos os compromissos com os quais o termo faz referência, de modo a considerar as funções linguísticas que estão por trás do termo na consolidação e no acobertamento da autoridade. Butler sugere que, em muitos casos, se faz necessária uma política que fale em nome das mulheres, como nos esforços legislativos e movimentos políticos dentro da política de representação ocidental; contudo, essa necessidade precisa ser conciliada com outra. Em suas palavras:

No momento que a categoria mulheres é invocada como *descritiva* do grupo representado pelo feminismo, começa um debate interno sobre qual será o conteúdo descritivo desse termo. [...] Eu argumentaria que qualquer tentativa de dar conteúdo universal ou específico à categoria de mulheres, presumindo que a garantia de solidariedade seja exigida *previamente*, irá necessariamente produzir facciosidade, e que “identidade” como ponto de partida não se sustenta como base segura para um movimento político feminista. (BUTLER, 2018, p. 85).

255

Para Butler, categorias identitárias não são apenas descritivas, mas normativas, e, portanto, excludentes. Mas isso não significa que precisamos abandonar a categoria “mulheres”, pois, “se o feminismo pressupõe que ‘mulheres’ designa um campo indefinível de diferenças, então a categoria se torna um terreno de abertura e ressignificação permanente” (*Ibidem*). Para a autora, os desacordos em relação ao conteúdo da categoria “mulheres” devem ser salvaguardados, de modo que confirmem sempre o terreno instável da teoria feminista. Nesse sentido, para a autora a desconstrução do sujeito feminista não censura seu uso, mas o liberta para novas ressignificações.

Paradoxalmente, a libertação da categoria pode ser, na sua visão, a única forma de tornar possível algo como a agência. Butler (2018, p. 86) ilustra essa ideia lembrando o modo como o significado da categoria “mulher” foi durante muito tempo aceito sem contestação, o que acabou normalizando as próprias mulheres em posições de subordinação. Uma vez que o significado foi misturado com o referente do termo, um conjunto de significados passou a ser entendido como inerente à natureza das mulheres. Se a categoria permite em si mesma ressignificações, então tornam-se possíveis novas configurações, expandindo as possibilidades do que significa ser mulher e, nesse sentido, condicionando e permitindo uma maior percepção de agência nas mulheres.



Desse modo, para Butler há sempre um risco de se estabelecer uma fundação normativa, uma vez que, com isso, sempre se produz um novo terreno de disputa política, abrindo-se contestações. Isso é parte do ímpeto democrático radical da política feminista. Que a categoria “mulheres” seja irrestrita, podendo servir a propósitos antifeministas, é um risco produzido pelo próprio artifício fundacionista que busca proteger o feminismo de tal risco. Mas tal risco é da própria fundação, e não de qualquer prática feminista (BUTLER, 2018, p. 87).

### 3 CONCLUSÃO

256 As diferenças de abordagem entre Butler e Benhabib são claras. Butler traça uma genealogia do sujeito a fim de desmascarar as condições sociais e linguísticas da sua formação. A consequência dessa visão é a relativização das identidades, permitindo retirar o seu caráter excludente, possibilitando a inclusão no movimento feminista daqueles que não eram reconhecidos como “mulheres” sob os parâmetros anteriores. Benhabib, por sua vez, teme que essa radicalização das identidades faça com que o feminismo perca sua especificidade. Ela advoga uma política universalista inclusiva, pois enxerga o feminismo como projeto ético multicultural e que necessita de noções universalistas, legadas da modernidade, para ampliar os espaços e os direitos das mulheres, como tem ocorrido nos últimos séculos. Talvez escape à leitura de Benhabib que, ao desconstruir o conceito moderno de sujeito, Butler acaba abrindo amplo espaço para a diferença e para novas formas de pensar a resistência, uma implicação da própria heterogeneização dos espaços de poder. A fim de minimizar as limitações de sua abordagem, podemos considerar, assim como Fraser (2018)<sup>6</sup>, Spivak (1985) e Young (2003) já argumentaram, aliar uma interpretação permanentemente aberta da categoria “mulheres” com estratégias locais de coalização, principalmente quando essas estratégias permitirem avanços significativos para a emancipação das “mulheres”.

---

<sup>6</sup> Nancy Fraser se insere na discussão entre Butler e Benhabib buscando uma conciliação entre ambas. Em “Falsas antíteses: uma resposta a Seyla Benhabib e Judith Butler”, Fraser argumenta em prol de uma leitura menos caricata das teses de Butler por Benhabib e, ao mesmo tempo, vê que, em certos aspectos, a teoria de Butler falha em responder aos conflitos reais impostos às mulheres no mundo. Em suma, ela indica que há aspectos positivos em ambas, e é uma tarefa do feminismo reformular tais posições para que possam coexistir (FRASER, 2018, p. 212).



## REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BENHABIB, Seyla. Feminismo e pós-modernismo: uma aliança complicada. In: BENHABIB; BUTLER; CORNELL; FRASER. *Debates feministas – um intercâmbio filosófico*. Trad. Fernanda Veríssimo. São Paulo: Unesp, 2018.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- BUTLER, Judith. Fundações contingentes: feminismo e a questão do “pós-modernismo”. In: BENHABIB; BUTLER; CORNELL; FRASER. *Debates feministas – um intercâmbio filosófico*. Trad. Fernanda Veríssimo. São Paulo: Unesp, 2018.
- CYFER, Ingrid. *A tensão entre modernidade e pós-modernidade na crítica à exclusão no feminismo*. Universidade de São Paulo, 2009, 140 p. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.
- COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. *Cadernos Pagu*, n. 19, 2002, p. 59-90.
- FRASER, Nancy. Falsas antíteses: uma resposta a Seyla Benhabib e Judith Butler. In: BENHABIB; BUTLER; CORNELL; FRASER. *Debates feministas – um intercâmbio filosófico*. Trad. Fernanda Veríssimo. São Paulo: Unesp, 2018.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8 ed. Trad. Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MARIANO, S. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13(3): 320, setembro-dezembro/2005.
- MODLESKI, Tania. *Feminism without women: Culture and criticism in a “postfeminist” age*. Routledge, 2014.
- PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? *Textos Didáticos*, Campinas: IFCH/UNICAMP, n. 48 (A prática feminista e o conceito de gênero), p. 7-42, 2002. Número organizado por Leila Mezan Algranti.
- RUBIN, G. *O tráfico de mulheres: Notas sobre a “economia política” do sexo*. Recife: SOS Corpo, 1975.
- YOUNG, Iris Marion. O gênero como serialidade: pensar as mulheres como um colectivo social. *Ex-Aequo – Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, v. 8, 2003, p. 113-139.

